RESOLUÇÃO Nº 321, de 09 de dezembro de 2014.

Constitui Comissão de Assuntos Relevantes para tratar da qualidade da água que abastece o Bairro Taquari-Ponte.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprovou e assim promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica constituída uma Comissão de Assuntos Relevantes para tratar da qualidade da água que abastece o Bairro Taquari-Ponte, apresentar sugestões e reivindicar melhorias junto a **SAECIL – Superintendência de Águas e Esgotos da Cidade de Leme**, visando melhorar a qualidade de vida da população que reside nesta localidade de nosso Município que no momento estão sendo afetados pela má qualidade da água.

Artigo 2º - A Comissão a que se referre o artigo 1º, será formada por **03 (três) vereadores** indicados pelo Presidente da Câmara Municipal de Leme, ficando estabelecido o prazo de **90 (noventa) dias** para a conclusão dos trabalhos.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Leme, 09 de dezembro de 2014.

José Eduardo Giacomelli
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara.
Em, 09.12.14.

João Renato G. de Andrade
Assistente Administrativo